



# SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ: 08.682.079/0001-90

## PORTARIA N.º 13/2022

**Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.**

*O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e*

*Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).*

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Alexsandra Antonia da Silva Teodoro	104	29/01/2021 a 28/01/2022	18/07/2022 a 06/08/2022	20(vinte) dias
Fernando Silva Rocha	136	09/01/2021 a 08/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	30 (trinta) dias
Fernanda de Sousa Melo	5129	06/07/2020 a 05/07/2021	18/07/2022 a 06/08/2022	20(vinte) dias

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 21 de Junho de 2022.

**Fábio Rabelo de Melo**

**Diretor Geral do SAAE**